



Estado do Pará
Governo Municipal de Bonito
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 20230013/CPL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste contrato.*

Contrato nº. 20230013

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-00006

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO/PA.

O(a) Sr(a) BRUNO EDUARDO GURJÃO DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MARIA JUCINEIDE DE SOUSA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA EZILANE SILVA BATISTA, CPF nº 883.093.982-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade



Estado do Pará
Governo Municipal de Bonito
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BONITO - PA, 09 de Janeiro de 2023

Bruno Eduardo Gurjão de Sousa

BRUNO EDUARDO GURJÃO DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO